

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Santa Catarina

NOTAÇÃO: BJ 17, 189

REQUERENTES: Manuel Antonio Mancuso

LOCAL: Pântano do Rio do Inferninho - Fregue-
ria N. Sra. das Necessidades - N. Sra. do Desterro - SC.

DATAS - LIMITE: 1791 - 1792

FOLHAS ESCRITAS: 6

Informe do Sr. Gov. da Ilha de Santa
Catharina ouvidor por escripto a Ca-
mara do Gov. da Par. Reab. Rio de
de Abril de 1791

M. C. S. 01

M

P

Por Ordem do Sr. Gov. da Ilha de
Santa Catharina
Vice Rey para Carta na forma
das Ordens e Dec. de 1791
de 1791
João de Mattos Filho
Juiz de Direito

U. Manoel Antonio Mancebo

co morador na f. de N. S. das Mercedes da Ilha
de S. Catharina filho de Carab, e Casado com
de caral dos q. S. Mag. mandou conduzir das Ilhas do
Azores p. a. de q. Thomaz com parte da terra q. por
elle e sua mulher Cararam fora da idade q. com pre-
tente esse mente q. sem bracaq. de terra q. comprada
na estrada q. vai das Tijucas grandes p. a. f. de S. Mi-
guel da terra firme da Ilha de onde ja tem trabalhado
como estas são poucas p. a. plantar e sustentas orani-

M. C. S.

As terras q. de sup. requer mais necessario q. a sua agricultura e he consta q. alle
se achao devolutas, como se a terra devolutas q. fazem frente aq. pantano do Rio do
Vendelou n. l. r. q. consta no ferminho of. fundor aq. te extrema do Sul com of.
das Informaçoes juntas: nao prejudicadas a B. nem a Silva achando se a sup. com seu filho e l. r. e
defensa desta Ilha; de b. r. requer a N. Ex. he conceda q. por merce a terra q.
se das clausulas apontadas se acharem ali devolutas ate meia legoa em quadro
pelo Gov. da Par. de S. Catharina, q. elle trabalhar e sustentar a sua fa-
milia de sup. nos termos
de obter a V. m. q. requer
se N. Ex. for servido aq. f. de S. Catharina
a 12 de Dezembro
de 1791

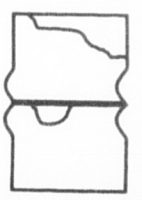
P
M. C. S. sua servido com
ceder lha q. de terra q. se acharem devo-
lutas ate meia legoa em quadro fazendo
frente aq. te aq. pantano do Rio do em feo-
minha of. fundor aq. te extrema do Norte
com Miguel da Silva e a parte opor-
ta com os ordens de Fran. Antonio

BI 17-189

Manoel de Souza

C. R. S.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Informe o Senado da Camera Ou-
rendo aos Vros Confrontantes: depois do que
Informe o Sr. de P. da Fazenda. P. de S.
24 de Julho 1791

Informe o Esc. ^{am} da Faz. Real

Pratice

Satisfaca a duvida do Esc. ^{am} da Faz.

Pratice

C. Simb. affy

In. Pr. de S. da Faz. Real

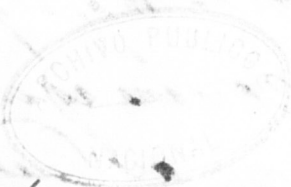
Pello Dep. de S. da Faz. Manuel
Correa da S. Sem. da. Satisf. eite
aduvida do Escrivão e por esse termo
em termo de S. da Faz. de S. da Faz. de S. da Faz.
com a dita just. que ad. mer. da.
E. R. M. E.

Ar. da do Termo de declaracão, que amig
nou Manuel Correa da Silva, em que se
N. nao offerece duvida alguma no requiri-
mento do Sup. e informe novamente o Es-
crivão da Faz. Destto 10 de Decum-
bro de 1791

Pratice

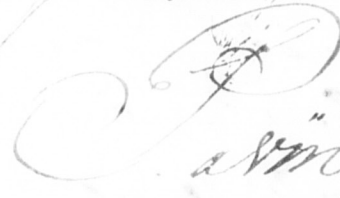
TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding




 Dn. Manuel Antonio Navarro de Sosa
 de la Hon. C. de Ind. de Santo Domingo, P.R.
 p. satisfacer a reportes de Curias de S. P. Real para
 hacer comparecer de ante d. Curias a M. Cor. de
 mencionada tanto en reportes de Gob. Curias como
 en quejas perante a Senados de Camara Miguel
 Cor. de S. P. y tanto

D. Domingo 22 de
 Novor. de 1791


 Orestes


 a M. Cor. de S. P. Real
 de S. P. en de para que se
 ver cite a M. Cor. de S. P. y
 responder nella Providencia que se
 deserviere p. d. Curias de Contado
 no requirir d. puntos e


 L. M.

Don Domingo de Sosa, Provisional
 Auditor, de la Capitanía de S. P.
 Santa Catalina por su Negociado
 Francisco de S. P. y
 Manuel

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

Sup. Provedor de Alcaid.

303

Corr. de Alcaid.

Com. do Sup. e Alcaid...
no sin...
expõem...
do Com. junto...
Sup. sobre...
j...
debeim...
Alcaid...
de se g...

 Manoel de...
 Alcaid...
 Alcaid...

Como erte requerim ad subis
apreciada de Dm. Cavijta della
informaçõ...
dd. Caxpoim & Sup. avm. dizendo
q a terra...
firam...
da. Como...
aque incorporado...
Tabela...
de concessida...
Caro...
mo...
professor...
Ordem...
po...
dando...
tam...
ra...
informaçõ...
que...

Alcaid

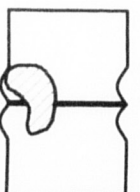
Com a declaracão q se...
Esp. de...

Alcaid...
to...
estante...
vender...
sim...
sobre...
Te-

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Informo a V. Mage. que a Carta do
Rey de Portugal de 29 de Junho de 1782.

04
04

[Signature]

Em q' V. Mage. por a vinda do Sr. D. João
por no entanto em q' Sevi' q' anal' de Lei' em m-
partes de Lei' e q' daq'ue a p'ouca. Tomou de

no cumprimento
de requerimento
para com
contra-petição
deparar. De
1784

de q' V. Mage. por a vinda do Sr. D. João
por no entanto em q' Sevi' q' anal' de Lei' em m-
partes de Lei' e q' daq'ue a p'ouca. Tomou de
de q' V. Mage. por a vinda do Sr. D. João
por no entanto em q' Sevi' q' anal' de Lei' em m-
partes de Lei' e q' daq'ue a p'ouca. Tomou de

[Signature]

de q' V. Mage. por a vinda do Sr. D. João
por no entanto em q' Sevi' q' anal' de Lei' em m-
partes de Lei' e q' daq'ue a p'ouca. Tomou de

[Signature]

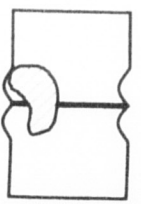
de q' V. Mage. por a vinda do Sr. D. João
por no entanto em q' Sevi' q' anal' de Lei' em m-
partes de Lei' e q' daq'ue a p'ouca. Tomou de

de q' V. Mage. por a vinda do Sr. D. João
por no entanto em q' Sevi' q' anal' de Lei' em m-
partes de Lei' e q' daq'ue a p'ouca. Tomou de

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Handwritten text at the top left of the page, including a date and recipient information.

44

Handwritten signature or name in the upper left quadrant.

Cor. de ...

Main body of handwritten text on the left side, starting with 'Da informacão q'...

1783

Handwritten signature or name in the lower left quadrant.

Handwritten text at the top center of the page.

Large handwritten signature or name in the center of the page.

Handwritten signature or name at the bottom center of the page.

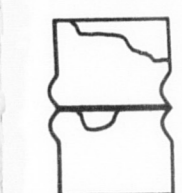
Main body of handwritten text at the bottom left of the page.

Handwritten text at the top right of the page.

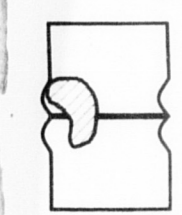
05

Handwritten signature or name in the upper right quadrant.

TEXT DETERIORADO E/OU ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Senhor Don. Pedro de Arce

Senhor Coronel Governador

Deo. q. setem e intalado, nas do p. q.
dependencia or. Cruz de Arce q. de sup.
pude no Senado da Câmara, e não
tambem p. q. de sup. e q. pertenciam
my. mas terra e lanchas e deo. deo.
Luzes, e sem cultura alguma, e por
conclusão em termo de se poder
considerar a sup. e o lugar p. deo.
amigo deo. deo. q. de sup. e
não havendo p. q. de sup. e deo.
extender p. q. de sup. e deo.
no. e a sup. p. q. de sup. e deo.
deo. deo. deo. deo. deo. deo.
e deo. deo. q. de sup. e deo.
deo. deo. deo. deo. deo. deo.
deo. deo. deo. deo. deo. deo.
deo. deo. deo. deo. deo. deo.

deo. deo. deo. deo. deo.
deo. deo. deo. deo. deo.



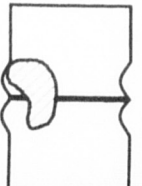
Differindo se juram. aobe.
rece Miguel Corr. deo. deo. deo.
p. deo. deo. deo. deo. deo. deo.
que a terra deo. deo. deo. deo.
as medidas deo. deo. deo. deo.
para e Manoel Correa da Silva
que constai de cento e vinte bra
cas de fronte e mil e quatro cen
tas de fundo; e qual Mano
el Corr. deo. deo. deo. deo. deo.
rer a concessão da mesma ao
antecessor deo. deo. deo. deo.
gab. Francisco de Barroca
ja concessão p. deo. deo. deo.
deo. deo. deo. deo. deo. deo.
p. q. deo. deo. deo. deo. deo.
as suas terras e deo. deo. deo.
deo. deo. deo. deo. deo. deo.
e q. deo. deo. deo. deo. deo.
Cam. deo. deo. deo. deo. deo.
1791. e outro sem differendo
se juram. deo. deo. deo. deo.
Chor. deo. deo. deo. deo. deo.
com o herdeiro deo. deo. deo.
e Antonio, herdeiro deo. deo.
neste deo. deo. deo. deo.
p. deo. deo. deo. deo. deo.
Cap. deo. deo. deo. deo. deo.

06

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Terras devolutas; para as quaes
se virão d'elles ja andava de
para ella, na occorriçãõ em 9.
e 10. de mesmos heres, demarca
raõ e cõdiçãõ: revista do que
se determinara a que
for servido de termo em
Cam. de 22 de Outubro de

Seu Coronel e Governador

1791

João da Costa Pereira

Miguel Francisco da Costa Silva

João da Costa Pereira

João Pereira de Faria

Revista da informaçãõ do Senado da Cam.
ra, em que se virão os autos e cõdiçãõs
tãõto da nella mencionada, cõdiçãõ de decla
raçãõ, e existẽcia que se fez Manoel Correia
da Silva, antigo portador de o mesmo termo
que o Sup. requer; e ultima mente da infor
maçãõ do Escrivãõ da Fazenda Real, que
mandei proceder: São julgadas e havidas por
devolutas as terras que o mesmo Sup. pede,
as quaes nenhuma duvida ha em que se
possãõ conceder, de baixo das mesmas condiçãõ
ens com que sempre as Concedi o Ill.
e Ex.^{mo} Senhor Conde Vice-Rey do Estado
no Real Nome de Sua Magestade.

Ho que vosso informar a V.^{sa}
Villa de S. J. do Deserto da Ilha de
S. Cath. em 10 de Dezembro de 1791

62

João Pereira de Faria
Miguel Francisco da Costa Silva

De Miguel + Corr. da Silva

De Jacinto + Jac. Obir.

De Joaq. + An. Obir.

João Cristóvão de Mello

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

